



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
06.0301.09.272.0001.2050.339030.177	Manut. Das Ativ. da Diretoria de Benefícios	20.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		20.000,00

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
06.0601.09.272.0001.2050.339032.177	Manut. Das Ativ. da Diretoria de Benefícios	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339033.177	Manut. Das Ativ. da Diretoria de Benefícios	10.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		20.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal